



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 049/2019 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Mauriceia Fabiana Bones Dornelles, do Cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.”

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, pedido formal de exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a Servidora **MAURICEIA FABIANA BONES DORNELLES**, matrícula 1646-2, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 20 fevereiro de 2019.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício